

REQUERIMENTO N° , DE 2020

(Do Sr. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de lei nº 2.041 de 2020

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência urgentíssima na apreciação do PL nº 2.041/2020, de minha autoria que dispõe sobre a odontologia brasileira, das consequências econômicas na área de atuação em tempo de calamidade pública, e altera a lei no 9.656, de 03 de junho de 1998, para criar as notas contábeis e técnica atuarial.

JUSTIFICAÇÃO

O PL tem como objetivo dispor sobre a odontologia brasileira, das consequências econômicas na área de atuação em declarada calamidade pública, bem como a alteração da lei no 9.656, de 03 de junho de 1998, para criar as notas contábeis e técnica atuarial.

A compensação fiscal como forma de garantir que os valores cobrados pelos cirurgiões dentistas não sejam alterados com as assustadoras altas dos equipamentos de segurança individual, devido a esta situação de calamidade pública, bem como solicita-se, para que a população usuária dos planos odontológicos esteja protegida, com seus tratamentos pelos contratos estabelecidos e que regem as relações econômicas entre prestadores e operadoras de planos de saúde odontológicos.

Importante que nossos pares apoiem nossa proposta para alcançarmos nosso objetivo, que é o de melhor proporcionarmos melhoria à nossa já sofrida população, nesse momento de extrema angústia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO